

LIDO
Em 17 / 03 / 10
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 8453 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo e em seguida à:

- CCJ CROF CAS CDC
 CSES DAP CES CDDHCEOP
 CDESCOMAT

Em 18 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Solicita a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de posto de saúde na QNM 20, em Ceilândia.

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Saúde do Distrito Federal a construção de posto de saúde na QNO 2, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind N.º 8453, 2010
Folha N.º 01 BIA

A população da quadra QNM 20, de Ceilândia reivindica a construção de posto de saúde naquela localidade. Com essa providência os moradores daquela quadra e de quadras vizinhas terão atendimento à saúde mais próximo e mais rápido, com maior comodidade. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2010

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 16/03/2010 16:54

[Handwritten mark]